Orientações para solicitação de Credenciamento e Recredenciamento de Disciplinas

O presente documento foi elaborado como orientação para os processos de solicitação de credenciamento e recredenciamento de disciplinas de pós-graduação no âmbito da Universidade de São Paulo (USP).

I. *São parâmetros para tais processos as indicações constantes dos seguintes documentos:*

1) *Artigos 62 ao 65 da Resolução nº 7493/2018 - Regimento da Pós-Graduação da Universidade de São Paulo;*
2) ***Circ.CoPGr.26/2025** - Orientação para descrição de critérios de avaliação nas disciplinas de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo;*
3) ***Resolução CoPGr 8546/2023** - Estabelece critérios para caracterização do tipo de oferecimento de disciplinas e da carga mínima de créditos a serem integralizados em disciplinas presenciais por discentes da pós-graduação da Universidade de São Paulo;*
4) ***Circular CoPGr 15/2024** - Orienta o preenchimento de propostas de credenciamento e/ou recredenciamento de disciplinas que contemplem atividades não presenciais nos programas de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo;*
5) *Circular **CoPGr 18/2025** - Estabelece a tipologia de atividades remotas síncronas e assíncronas, além de suas cargas horárias nas disciplinas de Pós-graduação da Universidade de São Paulo;*
6) *Roteiro para solicitar alteração/credenciamento/recredenciamento de disciplina - https://prpg.usp.br/attachments/article/760/Roteiro-para-Solicitar-Credenciamento-Disciplina.pdf;*
7) *Formulário para solicitação de credenciamento e recredenciamento de disciplinas: https://prpg.usp.br/attachments/article/760/Formulario_disciplinas_2019.doc*

II. *Para o processo de proposta de credenciamento/recredenciamento de disciplinas, o(a) docente responsável deve utilizar o formulário indicado no item 7 desse documento;*

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 5 desse documento.

III. *São pontos que demandam maior atenção:*

1) *<u>Critérios de avaliação</u> (**Circ.CoPGr.26/2025**):*

   a) *Não é permitido vincular a frequência em aulas com o conceito a ser atribuído;*

   b) *As estratégias de avaliação - prova(s); seminário(s); projeto(s); exercício(s); entre outras -, bem como a sua contribuição proporcional para o conceito final devem estar especificadas, de forma clara, no formulário para solicitação de credenciamento/recredenciamento. As frequências e particularidades das atividades serão informadas pelo docente quando do início da disciplina;*

   c) *Exemplo: "A avaliação será feita por meio dos exercícios realizados em aulas (peso xx%), atividades de campo (peso xx%), e seminários apresentando a discussão dos resultados obtidos na prática de campo pelos alunos (peso xx%). Para aprovação, o estudante terá que obter nota final mínima igual a xx. Aos discentes que obtiverem nota final entre xx, xx-xx será atribuído conceito A, com nota entre xx, xx-xx será atribuído conceito B, com nota entre xx, xx-xx será atribuído o conceito C, com notas inferiores a xx será atribuído o conceito R."*

2) *Não incluir no formulário para solicitação de credenciamento/recredenciamento as datas e/ou dias da semana de realização de aulas;*

3) *A bibliografia deve estar atualizada. Deve-se justificar exceções relativas a obras clássicas ou fundamentais;*

4) *Considerar como Docente USP somente aquele(a) com vínculo formal de trabalho com a Universidade de São Paulo;*

5) *A tipologia de disciplinas previstas pelo Regimento de Pós-graduação da Universidade de São Paulo se encontra na **Resolução CoPGr 8546/2023**.*

   a) *Destaca-se que somente são passíveis de credenciamento as disciplinas presenciais e as disciplinas não presenciais;*

   b) *Não existe a previsão de disciplinas híbridas ou semipresenciais;*

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 5 desse documento.

6) *No caso de solicitação de credenciamento/recredenciamento de disciplinas não presenciais, é necessário que sejam detalhados os seguintes itens (de acordo com a Circular CoPGr 15/2024:*

a) Descrição do tipo de material e/ou conteúdo que será disponibilizado para o aluno;

b) A plataforma para comunicação remota que será utilizada;

c) A forma de controle da frequência nas aulas. Informação sobre a obrigatoriedade ou não de disponibilidade de câmera e áudio (microfone) por parte dos alunos;

d) A forma de avaliação da aprendizagem;

e) Os critérios de avaliação contemplando qual a(s) metodologia(s) utilizada(s) e como ser(á)ão atribuído(s) o(s) conceito(s);

f) A proposta deve mencionar as medidas que garantam aos alunos o acesso à plataforma de comunicação remota (sala de aula com infraestrutura de multimídia, sala pró-aluno; equipamentos necessários a participação dos alunos e outros;

7) Cada crédito equivale a 15 horas de oferecimento da disciplina (podendo ser distribuídas em aulas teóricas, aulas práticas e horas de estudo). Para calcular o número de créditos da disciplina, é necessário somar a carga horária semanal de aulas teóricas, aulas práticas e horas de estudo, depois multiplicar pelo número de semanas. O resultado desta operação, que será o número de créditos da disciplina, deverá ser divisível por 15.

*a) Exemplo: (3+1+2 = 6 * 10 = 60 /15 = 4)*

Carga horária

Total: 60 h Teórica: * 3 h Prática: * 1 h
Créditos: 4 Duração: * 10 semanas

*8) O número de horas relacionadas a atividades síncronas (presenciais e/ou não presenciais) deverá ser alocado como Aulas teóricas ou Aulas práticas (**Circular CoPGr 18/2025**);*

*9) O número de horas relacionadas a atividades assíncronas (não presenciais) deverá ser alocado como Horas de Estudos (Circular **CoPGr 18/2025**).*

Atenciosamente,

Prof. Dr. RODRIGO DO TOCANTIS CALADO DE SALOMA RODRIGUES
Pró-Reitor de Pós-Graduação

mas

Rua da Reitoria, 374 - 4º andar
São Paulo - SP 05508-220
Tel.: 55(11) 3091 3266
prpg@usp.br - www.usp.br/prpg

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 5 desse documento.

USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código UHBV-QKNU-F6NN-TXSS no seguinte link: https://portalservicos.usp.br/iddigital/UHBV-QKNU-F6NN-TXSS

Rodrigo do Tocantins Calado de Saloma Rodrigues

Nº USP: 1878036

Data: 22/09/2025 19:07